



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 11.080 /2020

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Superintendente do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando providências no sentido de viabilizar a pavimentação da estrada que liga a PB-008 a vila de pescadores da Praia de Barra de Gramame, no município do Conde-PB.

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a vila de pescadores da praia de Barra do Gramame, município de Conde PB a PB-008 é um trecho de apenas 800 m, esse acesso consiste na importante via de transporte de veículos, por onde escoa a produção de pesca daquelas comunidades, sendo a principal rota de acesso à praia. A Pavimentação dessa estrada, irá tirar do isolamento aquela população que habita a região da praia, além de facilitar o acesso turístico à uma das mais belas praias do litoral sul da Paraíba.

Em anexo os trechos que serão contemplados com a pavimentação asfáltica.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Conde – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

ANEXO

Mapa Proposto

